

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **11 de novembro de 2016 às 10:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"Implantação de infraestrutura, fornecimento, instalação, treinamento e suporte técnico de sistemas de segurança eletrônica por circuito fechado de televisão (CFTV), sistema de alarmes e controle de acesso a ambientes distintos localizados no Fórum Clóvis Beviláqua, Sendo : 1) Depósito de Provas Bélicas (DEPROB); e 2) Sala de Monitoramento"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **11 de novembro de 2016 às 10:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2016.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONSELHO DE MAGISTRATURA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 8501943-45.2014.8.06.0026

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQUERIDO: RAFAEL LOPES DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

REPRESENTANTES JURÍDICOS: DRS. GERMANO MONTE PALÁCIO – OAB-CE N° 11.569

BRUNO MEYER MONTENEGRO – OAB-CE N° 18.108

VALMIR PONTES FILHO – OAB-CE N° 2.310

RELATOR: DESEMBARGOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR CONVOLADA EM SINDICÂNCIA. APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS A MAGISTRADO DO PRIMEIRO GRAU. FORTES INDÍCIOS DA PRÁTICA DE FALTAS FUNCIONAIS. MALFERIMENTO AOS DEVERES PREVISTOS NO CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA E DA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL. DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NECESSIDADE DE AFASTAMENTO CAUTELAR DO MAGISTRADO.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Procedimento Administrativo nº 8501943-45.2014.8.06.0026, em que figuram as partes acima indicadas, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição Plenária, por unanimidade de votos, autorizar a abertura do processo administrativo disciplinar, com afastamento cautelar do magistrado, nos termos do voto do Corregedor Geral da Justiça.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

PRESIDENTE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA N.º. 45/2016**

Prorrogar o prazo de realização do 4º ciclo de inspeções judiciais do 2º semestre nas Comarcas do Estado do Ceará para o mês de novembro/2016.

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 32/2016 (DJe, de 31/8/2016) que instituiu o Cronograma de Inspeções nas Serventias judiciais no 4º ciclo do 2º semestre de 2016 realizadas por este órgão correccional;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos previstos no 4º Ciclo de Inspeções do segundo semestre do corrente ano nas seguintes unidades judiciárias:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO DO 2º SEMESTRE/2016 - PRORROGAÇÃO	
NOVEMBRO/2016	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXERÉ	
- 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	
- 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS –	
- COMARCA VINCULADA DE PALHANO (VINCULADA À COMARCA DE RUSSAS)	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA –	
- COMARCA VINCULADA DE MIRÁIMA (VINCULADA À COMARCA DE AMONTADA)	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAUÇUBA –	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**EDITAL Nº 9/2016**

**PROCESSO Nº 8500165-68.2016.8.06.0091**

O Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, Lei Federal nº 12.694/2012, e ao disposto no Provimento nº 5/2014 da Corregedoria, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, notadamente aos(às) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares pertencentes à 2ª Zona Judiciária, o SORTEIO para composição do COLEGIADO DE 1º GRAU, inclusive suplentes, no âmbito do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Iguatu, especificamente para instrução e julgamento do processo nº 28117-89.2014.8.06.0091/0, a ser realizado próximo dia **28 de outubro de 2016, às 14:00**, no prédio da Corregedoria Geral– Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n- Cambéba – CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Ficam excluídos a participar, nos termos do art. 11 do mencionado provimento, os seguintes magistrados: Dr. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, Dra. Karla Cristina de Oliveira, Dra. Julianne Bezerra Barros, Dr. Welithon Alves de Mesquita, Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral e Dra. Leila Regina Corado Lobato. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
Corregedor Geral da Justiça

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES